# PORTARIA Nº 004/2024/SETCI/CGM, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Instituir o Plano Anual de Atividades e Auditoria Interna para o exercício de 2024 (PAI 2024) da Controladoria-Geral do Município.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas; e,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Municipal n. 2.911, de 05 de julho de 2023, que reestruturou no Município de Palmas o Sistema de Controle Interno e atribuiu sua competência;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno (SETCI), estabelecidas no art. 28 da Lei Municipal nº 2.299/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Planejamento Estratégico da SETCI para o período 2022 a 2025, instituído pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 02, de 28 de janeiro de 2022, publicada no DOMP nº 2.910, de 31 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a importância da gestão estratégica como boa prática de governança;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Plano Anual de Atividades e Auditoria Interna para o exercício de 2024 (PAI 2024) da Controladoria-Geral do Município, de acordo com o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para o período 2022 a 2025, dando-lhe publicidade completa no endereço eletrônico do órgão no Portal da Prefeitura de Palmas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2024.

**VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA**
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno